

Proposta de Inscrição

Plano de Aposentadoria MarsPrev

CNPJ do Plano nº 48.307.543/0001-82 / CNPB nº 2012.0010-92

Dados do Participante (preenchimento obrigatório de todos os campos)

Nome completo (sem abreviações)			Nº Matrícula		
CPF (ou RNE)		País de Nascimento		Nacionalidade	
(NIF/TIN) somente para residentes no exterior			País de residência fiscal do NIF		
1.	2.	3.	1.	2.	3.
E-mail			Fone contato (DDD+Fone)		Fone celular (DDD+Fone)

Opção do Participante (assinale com um X)

Desejo aderir e contribuir para o Plano de Aposentadoria MarsPrev (preencher o quadro abaixo).

Desejo aderir e não contribuir para o Plano de Aposentadoria MarsPrev.

OBS: esta opção é somente para o participante que possuir salário inferior a 10 URM.

Não deseja aderir ao Plano de Aposentadoria MarsPrev.

OBS.: A opção por não aderir ao Plano, implica na perda do direito a todos os Benefícios previstos no Regulamento do Plano de Aposentadoria MarsPrev.

Contribuição do Participante (Preencha os campos somente se optou por contribuir para o Plano)

Nome da Conta	Fórmula de Cálculo	Opções %
Contribuição Básica	Obrigatória e mensal e corresponderá à aplicação de um percentual entre 1% e 9% determinado em múltiplos de 0,5%, sobre a parcela do salário de Participação que exceder a 10 URM (R\$ 6.468,60).	%
Contribuição Voluntária	Opcional e corresponderá à aplicação de um percentual sobre o Salário de Participação, livremente definido pelo Participante. Somente o participante com Salário de Participação superior a 10 URM (R\$ 6.468,60) poderá efetuar a Contribuição Voluntária.	%

Importante:

- O participante que na adesão ao Plano não puder contribuir em virtude do Salário de Participação inferior a 10 URM, passará a contribuir automaticamente no mês em que seu Salário de Participação superar 10 URM. Nesta hipótese, caso o participante não defina o percentual da Contribuição Básica será presumido o percentual de 1%.
- As contribuições Básicas e Voluntárias serão descontadas da folha de pagamento e o percentual poderá ser alterado no mês de julho, para vigorar a partir do mês subsequente.
- O somatório das contribuições Básica e Voluntárias não poderá ultrapassar 12% do salário mensal.
- A Contribuição Básica será paga 13 vezes ao ano, com contribuição em dobro em dezembro.
- O participante poderá suspender e retomar as suas contribuições ao Plano a qualquer tempo.

Perfil de Investimentos

No Plano de Aposentadoria MarsPrev você fará sua própria opção pela forma de investir os recursos do saldo das Contribuições da Conta de Participante e da Conta de Patrocinadora.

A seu critério e sob sua responsabilidade, você escolherá entre uma das opções de investimentos que melhor atenda ao seu perfil de acordo com as seguintes Carteiras:

Carteira 1 - perfil conservador. Carteira diversificada em investimentos nos segmentos de renda fixa (títulos públicos federais e privados) e estruturados (fundos multimercados). Não há alocação em renda variável. Poderá ocorrer rentabilidade negativa, devido aplicação em títulos públicos federais e/ou privados atrelados a taxas pré-fixadas e/ou indexadas à inflação e fundos multimercados. Adequado para os Participantes que possuem menor aversão a risco e aceitam oscilações na rentabilidade, com horizonte de investimento de médio prazo.

Carteira 2 - perfil moderado. Carteira diversificada em investimentos nos segmentos de renda fixa (títulos públicos federais e privados), estruturados (fundos multimercados), renda variável e exterior. Poderá ocorrer rentabilidade negativa, devido aplicação em títulos públicos federais e/ou privados atrelados a taxas pré-fixadas e/ou indexadas à inflação, oscilação nos preços das ações, ativos no exterior e fundos multimercados. Adequado para os Participantes que possuem propensão moderada/alta a risco e aceitam maiores oscilações na rentabilidade no curto prazo com a expectativa de serem compensados por uma melhor rentabilidade no longo prazo.

Carteira 3 - perfil agressivo - Carteira diversificada em investimentos nos segmentos de renda fixa (títulos públicos federais e privados), estruturados (fundos multimercados), renda variável e exterior. Poderá ocorrer rentabilidade negativa, devido aplicação em títulos públicos federais e/ou privados atrelados a taxas pré-fixadas e/ou indexadas à inflação, oscilação nos preços das ações, ativos no exterior e fundos multimercados. Adequado para os Participantes que possuem propensão alta a risco e aceitam maiores oscilações na rentabilidade no curto prazo com a expectativa de serem compensados por uma melhor rentabilidade no longo prazo.

Declaro que tenho conhecimento que:

- A escolha do perfil de investimentos será realizada somente quando o participante efetuar contribuições ao Plano.
- Caso o participante não exerça a opção por um dos Perfis de Investimentos automaticamente ficará no Perfil Conservador (Carteira 1).
- A alteração do perfil de investimentos poderá ser realizada em **julho**, para vigorar a partir do 2º (segundo) mês subsequente.
- Os critérios e os limites dos perfis de investimentos serão estabelecidos na política de investimentos do Plano, observada a legislação vigente, podendo ser alterados sempre que houver necessidades, mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Multiprev e divulgação aos participantes.
- As informações principais características e composição de cada um dos Perfis de Investimentos foram previamente disponibilizadas e considerando que os perfis de investimentos possuem fundos com aplicações distintas, portanto estão sujeitas às oscilações do mercado, sou responsável pela opção de investimento acima assinalada.
- Estou ciente dos riscos financeiros envolvidos, que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros e que o Plano não conta com quaisquer garantias contra possíveis perdas decorrentes do Perfil escolhido.

Importante: Os critérios e os limites dos perfis de investimentos estão estabelecidos na Política de Investimentos do Plano, observada a legislação vigente, e estão disponíveis no Website do Multiprev na área específica do Plano. Para acessar entre em www.multiprev.com.br > Entrar no Plano > buscar pelo plano: **MARSPrev** > Investimentos.

Beneficiários

O cônjuge do Participante ou companheira, seus filhos solteiros menores de 21 anos e o filho inválido, de qualquer idade, dependentes da Previdência Social. Os filhos menores de 24 anos de idade, cursando ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

Regime de Tributação

De acordo com a Lei n.º 14.803 de 10/01/2024, que alterou a Lei 11.053 de 29/12/2004, é facultado ao participante exercer a opção pelo regime de tributação, até o momento da **obtenção do benefício** ou da **requisição do primeiro resgate realizado**, referente aos valores acumulados no Plano de Benefícios.

Importante: feita a opção pelo regime tributário, a mesma será irrevogável.

Opções de Regime de Tributação:

Regime Regressivo

O imposto devido é definitivo, tanto para o Benefício como para o Resgate, não permitindo ajustes na declaração anual do Imposto de Renda e **calculado conforme o tempo de acumulação de cada contribuição no Plano**. Neste caso, quanto maior o tempo de acumulação da contribuição, menor será o imposto pago.

As alíquotas serão aplicadas conforme a Tabela Regressiva do IR:

Tempo de acumulação de cada contribuição	Alíquota do IR na fonte
Inferior ou igual a 2 anos	35%
Superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos	30%
Superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos	25%
Superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos	20%
Superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos	15%
Superior a 10 anos	10%

Regime Progressivo

O imposto devido será calculado em função do valor do Benefício pago, sendo que quanto maior o valor do benefício, maior será o imposto devido.

Para o cálculo da alíquota do imposto, será utilizada a Tabela Progressiva do IR, vigente na época do pagamento, podendo a alíquota variar entre isenta até, no máximo, 27,5%. Os resgates serão tributados na fonte, com alíquota fixa de 15%, como antecipação do imposto e deverá ser feito ajuste na declaração do Imposto de Renda Anual Pessoa Física.

Estou ciente de que:

- Conforme determina a legislação vigente, quando do recebimento dos valores acumulados no plano a título de benefício ou resgate, haverá a incidência de Imposto de Renda;
- Poderei fazer a opção pelo regime de tributação (Regressivo ou Progressivo) que me for mais benéfico, **até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate**, através de formulários específicos para cada finalidade disponíveis no Portal do Participante;
- Caso não manifeste expressamente a minha opção, **até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate**, os valores estarão sujeitos ao Regime de Tributação Progressivo.

Pessoa Exposta Politicamente (preenchimento obrigatório)

Você e/ou seus familiares (pai, mãe, irmãos, avós, filhos, netos, cônjuge, enteado) desempenham ou desempenharam, nos cinco anos anteriores, cargo, emprego ou função pública, assim como funções em organizações internacionais?

SIM. Informe o cargo, emprego ou função pública:

NÃO.

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

Declaro que li e concordo que o Multiprev, por meio de sua gestora administrativa, a MetLife, possa prestar os serviços contratados, necessita coletar, tratar, processar e eventualmente transferir meus dados pessoais indicados neste documento, e autorizo o Multiprev e a MetLife a me enviar comunicados, informativos e material de marketing relacionados ao Plano de Previdência e ao mercado de previdência, bem como processar os dados pessoais junto a outras empresas do grupo MetLife, além de entidades terceiras, inclusive fora do território nacional para fins de prestar os serviços contratados. Declaro, ainda, reconhecer que meus dados pessoais serão tratados durante todo o período em que eu for participante/assistido do Plano de Previdência, respeitando os prazos previstos na legislação aplicável. Caso eu revogue meu consentimento, o Multiprev e a MetLife não terão condições de continuar fornecendo os serviços relacionados ao Plano de Previdência. Ainda, declaro que li e concordo com os termos da política de proteção de dados da MetLife disponível em <https://www.metlife.com.br/sobre-a-metlife/politica-de-privacidade/>.

Declaração e Ciência

Declaro:

- Que as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
- Ter acesso ao Estatuto do Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão e ao Regulamento do Plano de Aposentadoria MarsPrev, e que estou ciente de seus termos e condições.
- Que a empresa na qual trabalho, está autorizada a descontar do meu salário, na periodicidade definida no Regulamento do Plano, a(s) contribuição(ões) decorrente(s) da minha opção, até que eu a notifique do contrário por escrito.
- Ter recebido as informações necessárias para optar pelo regime de tributação que melhor atender as minhas necessidades, estando ciente da legislação que rege a matéria e que a minha opção por um dos dois regimes de tributação acima é irrevogável.

Estou ciente que:

- Se eu estiver sujeito a declarar impostos em qualquer outro país que não o Brasil ou se, a qualquer momento eu me tornar sujeito, o Multiprev/MetLife poderá ser obrigada a compartilhar informações deste formulário com as autoridades fiscais competentes do Brasil, que poderão dividir estas informações com a autoridade competente no exterior.
- A divulgação das informações de meu interesse como participante/assistido do plano de previdência, será sempre realizada pelo Multiprev, por meio do site Website do Multiprev na área específica do Plano. Para acessar entre em www.multiprev.com.br > Entrar no Plano > buscar pelo plano: **MARSPrev** > Sobre o Plano.

Assinatura

Local e data

Assinatura do Participante

Este formulário deverá ser preenchido e encaminhado para área de Recursos Humanos.

Administração



metlife.com.br

Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão

MetLife Administradora de Fundos Multipatrocinados Ltda. CNPJ 07.416.843/0001-12 - Gestora Administrativa do Plano de Benefícios.

Central de Atendimento: 3003 5433 (capitais e grandes centros) e 0800 638 5433 (demais localidades). SAC - Serviço de Apoio ao Cliente, reclamações, cancelamentos, sugestões e elogios: 0800 746 3420 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil). Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 723 0658 (24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o Brasil). Ouvidoria: 0800 202 1264 (segunda a sexta das 9h às 18h, em todo o Brasil).

“Conheça a Política de Privacidade da Informação no site www.metlife.com.br ou solicite pela Central de Atendimento ao Cliente.”

MULTIPREV
Fundo Múltiplo de Pensão